



Câmara Municipal de Vereadores São João da Urtiga

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

FELIPE ZANIN MORI UBALDINI, Presidente da Câmara de Vereadores de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Inexigibilidade; **Número:** 001/2024; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de revisão e consultoria nos procedimentos administrativos da Casa Legislativa, em especial o devido enquadramento e cumprimento das exigências da Nova Lei de Licitações, garantindo consistência e eficiência nos processos; bem como a prestação de serviços de regulamentação e padronização dos tramites administrativos, com a disponibilização de modelos de documentos necessários para o regular andamento dos trabalhos do Poder Legislativo; **Valor:** O valor total de R\$ 14.069,75 (quatorze mil e sessenta e nove reais com setenta e cinco centavos, referente a prestação de serviço; **Fornecedor:** Giovani Corralo Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 56.092.875/0001-15; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 74, inciso III.

São João da Urtiga/RS, 03 de setembro de 2024.

FELIPE ZANIN MORI UBALDINI

Vereador Presidente